

**UTILIZAÇÃO REGULAR DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE CASTELO BRANCO**  
**Nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 557/2022, de 14 de junho**

ANO CIVIL: \_\_\_\_\_

OPERADOR: \_\_\_\_\_ NIPC: \_\_\_\_\_

SEDE: \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

NOME: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_

N.º IDENTIFICAÇÃO CIVIL: \_\_\_\_\_ DÍGITO CONTROLO: \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**DOCUMENTO A ANEXAR**

Relação das viaturas que vão ser utilizadas na exploração dos respetivos serviços;

Mapa discriminativo dos horários de chegada e partida dos serviços, em esquema semanal, com indicação das origens e destinos (ver anexo);

Código de acesso à certidão permanente;

Código do alvará ou licença comunitária para o exercício da atividade de transporte de passageiros em autocarro;

Cópia do contrato de seguro de responsabilidade automóvel que abranja as viaturas que irão utilizar o CCT.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Estou consciente da responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim, bem como respetivos anexos, sabendo que a prestação de falsas declarações é punível por lei. Declaro ter tomado conhecimento do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Centro Coordenador de Transportes de Castelo Branco, publicado a 14 de junho no Diário da República, 2.ª série, n.º 114 e obrigo-me ao seu integral cumprimento.

Aos \_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_

O/A Representante legal

**ANEXO**

(referência para a elaboração do mapa discriminativo dos horários de chegada e partida dos serviços)

LINHA (O/D)	HORA CHEGADA	HORA PARTIDA	FREQUÊNCIA (assinalar)							CALENDÁRIO	OBS.
			2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	Sáb.	Dom.		

(inserir tantas linhas quantas as necessárias; cada linha corresponde a um serviço)

